

1. Documento: 23696-2021-2

1.1. Dados do Protocolo

Número: 23696/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição de Compra Direta

Assunto: Proposição de Compra Direta

Unidade Protocoladora: SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Data de Entrada: 13/08/2021

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LUCIANCA

Data de Inclusão: 26/10/2021 13:17

Descrição: Proposição de compra direta de 70 (setenta) suportes para mini CPUs.

1.2. Dados do Documento

Número: 23696-2021-2

Nome: ETP - compra direta SUPORTE para CPU.pdf

Incluído Por: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

Cadastrado pelo Usuário: CAROLSRN

Data de Inclusão: 16/08/2021 16:34

Descrição: Estudos tecnicos preliminares

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA	Login e Senha	16/08/2021 16:34

Documento Gerado em 22/04/2022 13:10:56

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA MINI CPUS

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável:	Carlos Athayde Valadares Viegas
e-mail do responsável	dadm@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	32287042
Integrante Demandante:	Juliana Correa Ramos
e-mail do Integrante Demandante:	dadm@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	32287042

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

A mudança das varas do trabalho da capital para a nova sede no prédio da Rua Goitacases está prevista para ocorrer em agosto/21. Todas os televisores atualmente instalados nos ambientes de espera dos prédios da Av. Augusto Lima e da Rua Mato Grosso deverão ser reaproveitados na nova sede, para atender a mesma finalidade: transmissão das pautas de audiência (aeropauta) e da programação produzida pela Secretaria de Comunicação.

Em reunião, ocorrida no dia 24.06.2021, com participação de algumas secretarias da DADM e da DTIC, foi indicado pela SESA e SENG que, no novo local de instalação, seria recomendável que cada televisor seja ligado a uma mini-CPU da marca POSITIVO, logo atrás da TV, tendo em vista que os pontos lógicos estão localizados, no prédio da Goitacases, numa parede onde não seria possível colocar os computadores atualmente utilizados para a transmissão do conteúdo, que são microcomputadores Lenovo, de tamanho grande.

Conforme apontado pela SENG na supracitada reunião, no hall de espera da Goitacases, caso a instalação dos minicomputadores POSITIVO não seja feita atrás das TV's, estas últimas teriam que ser instaladas na parede oposta à localização dos pontos lógicos e ficariam ligadas aos atuais microcomputadores maiores Lenovo, instalados nas Secretarias das Varas que estão logo atrás da parede de fixação dos televisores, ocupando espaço dessas Unidades. Além disso, teria que ser feita uma ligação para tanto (teria que se repassar cabos e quebrar os forros que já estão prontos), ligando a TV na sala de espera aos computadores maiores dentro das VT's. Acrescenta-se que um dos lados das Secretarias de Vara tem paredes em drywall, sendo que os pontos lógicos foram colocados nas paredes feitas de tijolos, do lado oposto (para aguentar o peso). A proposta, portanto, foi colocar um computador pequeno (mini-CPU POSITIVO) atrás das TV's, fazendo a ligação ponto lógico – computador – televisão.

Sendo assim, para viabilizar a proposta da SENG/SESA, como não dispomos deste material em estoque no almox do TRT, será necessária a aquisição de suportes para acomodar os mini-computadores atrás das TVs, considerando os aspectos de compatibilidade, segurança contra furto, condições de operação da CPU e melhor estética do resultado final.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A transmissão das pautas de audiência e da programação da SECOM em televisores instalados nos ambientes de espera das VTs é uma iniciativa que garante a transparência, orienta os advogados e as partes nas dependências do TRT e facilita o acesso dos jurisdicionados às informações pertinentes ao andamento das audiências, assim como divulga outras informações relevantes à justiça do trabalho.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos devem ser concluídos até 15/julho/21. A SEML deve enviar a proposição completa para trâmites internos no TRT até 30/julho/21, uma vez que a aquisição deve ser efetivada até o final de agosto/21, permitindo que as TVs sejam instaladas e a solução completa seja implementada antes da abertura da nova sede para receber os jurisdicionados para a realização de audiências presenciais.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva – Sociedade: OE1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva – Processos internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e "Perspectiva - OE8 - Aprendizado e crescimento: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira" contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

Esta contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações 2021 da SEML, uma vez que recebemos a demanda específica da Diretoria de Administração no mês de julho de 2021. Realizaremos a proposta de inclusão no PAA21 e, caso seja autorizada, para viabilizar tal contratação, sugerimos o remanejamento de parte da verba reservada para a aquisição de ESCADA 6 DEGRAUS (item 132.3), uma vez que vamos estimar novamente a demanda por este item e, se necessário, realizaremos a compra em 2022.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação pode ser contemplada na rubrica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção de Almoxarifado, Termo de referência e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido, partindo do levantamento realizado pela SENG (doc. SENG_REL-002_Vistoria-Tvs-AL1234-MT468_2021-06-28.pdf epad 18623-2021-1)

São eles: Silvano Lucio, Thiago soraggi, Luciana Coury, Carolina Santa Rosa

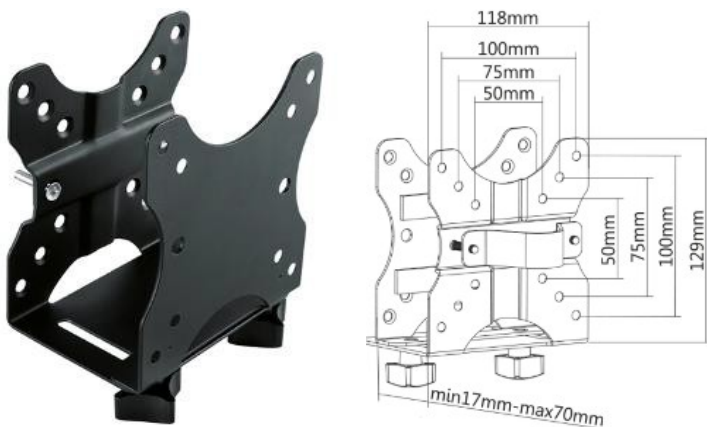


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

O TRT3 realizou estudo para encontrar solução para o problema, tendo em vista que, na reunião de 24/06/21, a SESA e SENG concordaram que a melhor alternativa seria instalar as mini-cpus atrás das TVs. No documento SENG_REL-002_Vistoria-Tvs-AL1234-MT468_2021-06-28.pdf (epad 18623-2021-1), a SENG definiu que o suporte tem que ser capaz de suportar o peso de no mínimo 3kg, possuir as dimensões adequadas para a mini cpu 18cmx18cmx3cm (A X P X L), além de ser possível afixá-lo na parede ou na parte traseira das TVs. Necessário também definir uma solução para prender/ancorar as mini-cpus com cabo de aço de segurança para evitar furtos, uma vez que estes bens ficarão no hall de espera.

A primeira opção de suporte para as mini-CPU's sugerida foi a marca PCYES, modelo PLM SC01. Provavelmente devido aos impactos na cadeia produtiva mundial pela pandemia, não encontramos nenhum fornecedor, apto a contratar com órgão público, que possuísse este suporte em estoque para pronta entrega.



Suporte marca PCYES, modelo PLM SC01 – não localizado no mercado (preço unitário médio de R\$ 100,00)

A segunda opção de suporte para as mini-CPU's sugerida foi a marca VIX3D; Modelo Universal; Padrão Vesa. Nesta solução, teria que ser adquirido também 17 unidades de suporte de meia argola, na largura 25mm, soldada para fixação em parede, para ser utilizado nas TVs que serão afixadas por suporte fixo não articulado nas paredes, de forma a possibilitar a ancoragem das mini-cpus e evitar furtos. Também não encontramos nenhum fornecedor habilitado que dispunha deste suporte em estoque e pudesse contratar com órgão público, mediante nota de empenho.



Suporte marca VIX3D, modelo UNIVERSAL e suporte meia argola – não localizados no mercado (preço unitário médio de R\$ 75,00)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

A terceira opção de suporte para as mini-CPUs sugerida foram a marca BRASFORMA / Modelo ADVD 178 ou a marca ELG / modelo ACE06. Como são suportes destinados a receptores em geral (receptores de sinal de antena de TV) cujas dimensões e pesos são compatíveis com as miniCPU que o TRT utiliza, não há restrições físicas para acomodá-las., pois permite ajuste de profundidade da bandeja Acrescenta-se que esta opção de suporte, desenvolvido em aço carbono, pode ser fixado tanto na TV quanto na parede, cabendo na parte traseira das TVS afixadas por suportes fixos também, pois a haste de fixação é estreita.

Para estas opções foram encontrados fornecedores aptos a entregar os suportes e com preços vantajosos.



Suportes marca BRASFORMA / Modelo ADVD 178 e da marca ELG / modelo ACE06 – localizados no mercado (preço unitário médio de R\$ 50,00)

Devido a dificuldades de encontrar fornecedores do suporte meia argola, a equipe da SESA apresentou uma solução para fazer a ancoragem das miniCPUs no parafuso de fixação do suporte da TV, por trás do suporte, conforme fotos abaixo (entre a parede e o suporte), mitigando os riscos de furtos das CPUs.



Releva mencionar, por fim, que os setores competentes deste Regional (DADM, SESA, SENG e SEML) analisaram o suporte e concordaram que este modelo atende aos requisitos de funcionalidade, compatibilidade, segurança contra furto, condições de operação da CPU e aceitabilidade estética do resultado final.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos suportes, uma vez que não dispomos em estoque; (ii) a necessidade de conclusão mais célere da aquisição para permitir instalar as TVs e implementar a solução até meados de setembro/21, antes de abrir a nova sede para receber os jurisdicionados presencialmente; (iii) o valor total da aquisição, situando-se abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, (R\$ 176.000,00); (iv) que a contratação não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; a solução escolhida foi a realização de compra direta para aquisição dos suportes para mini-CPUs.

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Silvano Lucio e Paula Guedes
e-mail do Integrante Técnico:	almox@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7148

Integrante Administrativo:	Luciana Coury
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO e PAULA GUEDES
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY e DANIELA BARBOSA

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Leis nº 8.666/93

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica

Qual a justificativa para a contratação?

A aquisição de suportes para acomodar os mini-computadores próximos das TVs que serão instaladas nos halls de espera da nova sede da Goitacazes para onde serão transferidas as varas do trabalho da capital. A solução atual disponível nos prédios da Augusto de Lima e Mato Grosso não é adequada para acondicionar as mini CPUS. Estes suportes a serem adquiridos consideram os aspectos de compatibilidade, segurança contra furto, condições de operação da CPU e melhor estética do resultado final.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva – Processos Internos: OE4 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados” e "Perspectiva - OE8 - Aprendizado e crescimento: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira" contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações da SEML 2021, uma vez que recebemos a demanda específica da Diretoria de Administração no mês de julho de 2021, a partir do início dos procedimentos de mudança das Varas do Trabalho de BH para a nova sede. Se autorizada a inclusão, para viabilizar tal contratação, sugerimos o remanejamento de parte da verba reservada para a aquisição de ESCADA 6 DEGRAUS (item 132.3), uma vez que vamos estimar novamente a demanda por este item, após finalizadas as adequações dos prédios da capital e, se necessário, realizaremos a compra em 2022.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

O suporte tem que ser capaz de suportar o peso de no mínimo 3kg, possuir as dimensões adequadas para a mini cpu 18cmx18cmx3cm (A X P X L), além de ser possível afixá-lo na parede ou na parte traseira das TVs. Necessário também possuir uma solução para prender/ancorar as mini-cpus com cabo de aço de segurança para evitar furtos, uma vez que estes bens ficarão no hall de espera.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, especificamente quanto às orientações previstas a seguir:

5.1. AQUISIÇÃO DE BENS

a) A comprovação dos critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório poderá ser feita mediante certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição acreditada, ou por qualquer outro meio definido no instrumento convocatório. Além da certificação, podem ser utilizados, isolada ou combinadamente, os seguintes mecanismos de avaliação da conformidade disponíveis no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC): a declaração pelo fornecedor, a etiquetagem, a inspeção e o ensaio.

b) Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR – 15.448-1 e 15.448-215.

c) Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.

Em observância aos critérios de sustentabilidade, deverão ser atendidas, no que couber, as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem algumas empresas no mercado que fornecem este modelo de suporte e podem contratar com órgão público. Como exposto anteriormente, não encontramos fornecedores aptos a entregar os outros modelos sugeridos/avaliados para aquisição.

Realizamos consultas no painel de preços e nas páginas da internet para os dois suportes *marca BRASFORMA / Modelo ADVD 178 e da marca ELG / modelo ACE06*.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

Não se aplica

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

Quantitativo total de TVs recolhidas nos prédios da Augusto de Lima e Mato Grosso: 67 Tvs (modelos diversos, conforme relatório da SENG), havendo 50 suportes articulados de TV e 17 suportes fixos de TV. Conforme planejamento atual, serão ao todo instaladas 56 TVs no prédio da Rua Goitacazes, distribuídos da seguinte forma:

- 48 suportes articulados para os 12 andares de VT (4 TVs por andar)(ancoragem da trava de segurança da mini cpu no suporte articulado)
- 2 suportes articulados para as 2 TVs do Hall de entrada (ancoragem da trava de segurança da mini cpu no suporte articulado)
- 6 suportes fixos para as TVs do 2º, 3º e 4º (2 TVs em cada andar) (ancoragem da trava de segurança no suporte do tipo meia argola)

Considerando que algum suporte de mini cpus, pela fragilidade possa se quebrar no momento da instalação é necessário uma margem de segurança para não comprometer a instalação de todas as 56 TVs, sugeriu-se acréscimo de 5%, logo 3 unidades.

Além disso, considerando que ainda restarão disponíveis 11 TVs retiradas da AL e MT (acompanhadas de 11 suportes fixos), o que permite que esse quantitativo possa ser posteriormente instalado na Rua Goitacazes ou em outros prédios do Regional, é necessário adquirir mais 11 suportes para mini cpu .

Concluindo, as quantidades as serem adquiridas são: $56 + 3 + 11 = 70$ suportes para mini cpus

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não se aplica

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Não localizamos

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Suporte multifuncional para conversor, DVD, Blu-Ray e Conversor / Decodificador Digital, que seja compatível com mini CPU marca Positivo, modelo Minipro C6200 (dimensões aproximadas: 18x18x3 e possuindo cerca de 3kg).

Pode ser fixado na parede ou na furação VESA do aparelho de TV. Possibilita ser montado em conjunto com a maioria dos suportes. Quando fixado junto ao suporte, acompanha os movimentos de Inclinação e articulação. Permite ajuste de profundidade da bandeja para um melhor ajuste da posição do aparelho e possui trava de segurança.

Referências de suportes: Modelos ACE06 ELG ; ADVD178 BRASFORMA

Embalagem deve conter: 1 Suporte; 1 haste maior para montagem na TV e 1 haste menor para montagem na parede; 1 kit de Parafusos

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

O objeto pode ser divisível em unidades – 70 suportes

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A transmissão das pautas de audiência e da programação da SECOM em televisores instalados nos ambientes de espera das VTs é uma iniciativa que garante a transparência, orienta os advogados e as partes nas dependências do TRT e facilita o acesso dos jurisdicionados às informações pertinentes ao andamento das audiências, assim como divulga outras informações relevantes à justiça do trabalho.

Os suportes permitirão acomodar as mini-CPUS próximas das TVSs de modo seguro (evitar furtos), esteticamente aceitável e de fácil manuseio das CPUs para alteração do conteúdo a ser publicado .

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A DADM deverá coordenar, em conjunto com a SESA, SEAA, SENG e SEML, a instalação dos suportes nos ambientes de espera da Goitacazes.

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SEML e Almoarifado

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Setembro de 2021

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na aquisição – fornecedor não entregar o produto
Compra não ser finalizada até set/2021
Ausência de servidores treinados para realizar a instalação dos suportes nos ambientes de espera

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviarmos e-mails para diversas empresas

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços na página da internet

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

A SEML realizou pesquisa de preços públicos no Painel de Preços, mas não obteve êxito. A solução foi coletar orçamentos diretamente com fornecedores do ramo, observando os dispositivos do art. 5, §2º da Instrução Normativa nº 73/2020.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim, vide e-mails de evidência que foram anexados ao processo

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo 2 Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação dos produtos

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados) .

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA
Integrante Técnico:	SILVANO LUCIO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY

